Resolução nº 004/2004.

Reitera o dia e horário das Sessões Ordinárias previstos no regimento Interno desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Permanecem em vigor as quintas-feiras, às 18:00 horas, o início das Sessões ordinárias desta Casa Legislativa, já previstas no nosso Regimento Interno.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 003 do presente mês.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 25 de agosto de 2004.

Antonio Fábio B. de Oliveira
Presidente

Sérgio Ricardo da C. Roberto
Vice- Presidente

Mirian Calixto Lima Gondim
1ª Secretária

Maria Ilda de Souza e Silva
2ª Secretária